

ATA DA 729ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DE PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS – CONDEPASA

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, nas dependências do Palácio José Bonifácio, na Sala Princesa Isabel, realizou-se a septingentésima vigésima nona Reunião Ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos – CONDEPASA. Compareceram à reunião: Carolina Maylart de Lima, Edson Luís da Costa Sampaio, Frederico Guilherme de Moura Karaoglan, Glaucus Renzo Farinello, Maria Inês Rangel Garcia, Ricardo Beschizza, Ricardo Martins da Silva, Rogério Mathias Conde. Houve justificativas de ausência dos Conselheiros: Gustavo de Araujo Nunes e Jaqueline Fernandez Alves. Nos itens “matérias em regime de urgência, votações e discussões adiadas”, nada foi apresentado. O Presidente iniciou a reunião com a leitura da ata da 728ª Reunião Ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade. Ao dar continuidade à análise de processos, tratou-se: **PA. 30790/2026-33 (REF.: Ofício 017/2026 – RESJE) – Interessado:** RESJE – Ruína do Engenho São Jorge dos Erasmos – **Assunto:** Indicação de representantes do CONDEPASA: O Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos (CONDEPASA) deliberou pela indicação de Jaqueline Fernandez Alves como representante do CONDEPASA no Conselho Deliberativo das Ruínas do Engenho São Jorge dos Erasmos, órgão vinculado à Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária da Universidade de São Paulo. **PA. 5784/2026-39 – Interessado:** AMSPEC Brasil Inspeções Técnicas Ltda. – **Assunto:** Painéis Publicitários – **Local:** Rua Tuyuti, 58 – Centro: O Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos (CONDEPASA) acompanhou a manifestação da SEPASA e deliberou nada opor à instalação de painel publicitário no imóvel, considerando que a proposta atende às condições aplicáveis aos anúncios localizados na área de abrangência do Programa Alegria Centro, conforme previsto na Lei Complementar 1085/2019. **PA. 41689/2025-91 – Interessado:** Robison Pinheiro Mateus – **Assunto:** Reforma com acréscimo de área construída – **Local:** Avenida Bernardino de Campos, 47 – Vila Belmiro: O Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos (CONDEPASA) acompanhou a manifestação da SEPASA e deliberou nada opor à reforma com acréscimo de área em edifício hospitalar integrante do complexo do Hospital Beneficência Portuguesa, considerando tratar-se de edificação sem interesse de preservação, inserida em lote tombado, sem alteração de gabarito ou impacto na visibilidade das áreas protegidas. **PA. 11279/2020-65 – Interessado:** SEOB – **Assunto:** Projeto de Obras de Acessibilidade – **Local:** Avenida Bartholomeu de Gusmão, 15 – Boqueirão (Pinacoteca Benedito Calixto): O Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos (CONDEPASA) acompanhou a manifestação da SEPASA e deliberou nada opor à execução de obras de acessibilidade na Pinacoteca Benedito Calixto, imóvel, considerando que as plantas de regularização apresentadas correspondem aos serviços de acessibilidade efetivamente executados no local. **PA. 33250/2026-01 (REF.: Solicitação nº 960879) – Interessado:** Marcelo Barbosa Simões – **Assunto:** Demolição – **Local:** Avenida Ana Costa, 46 – Gonzaga: O Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos (CONDEPASA) acompanhou a manifestação da SEPASA e deliberou nada a opor à demolição do imóvel, considerando que a demolição não incide sobre imóvel protegido. Sobre a matéria, o representante do Sindicato dos Arquitetos e Urbanistas do Estado de São Paulo (SASP) declarou abstenção. **PA. 33253/2026-91 (REF.: Solicitação nº 958211) – Interessado:** Ivan Barreiro Viserta – **Assunto:** Demolição – **Local:** Rua da Constituição, 234 – Vila Matias: O Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos (CONDEPASA) acompanhou a manifestação da SEPASA e deliberou nada a opor à demolição do imóvel, considerando que a demolição não incide sobre imóvel protegido. **PA. 33258/2026-12 (REF.: Solicitações nºs: 919628; 937252; 937255) – Interessado:** Arthur Van Tol Mendes Sampaio – **Assunto:** Demolição – **Local:** Avenida Bernardino de Campos, 72 | 74 | 78 – Campo Grande: O Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos (CONDEPASA) deliberou desfavoravelmente à solicitação de demolição do imóvel, considerando que a demolição foi executada previamente à análise do respectivo pedido, bem como pelo encaminhamento da matéria ao DECONTE

para verificação da existência de alvará de demolição e adoção das providências cabíveis. Em proposições, nada foi apresentado. Em Comunicações, tratou-se: **a) PA. 56453/2001-91 – Interessado:** Ivaldo Vaz dos Santos – **Assunto:** Recompôr imóvel – **Local:** Avenida Senador Feijó, 43-45 – Centro: O Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos (CONDEPASA) tomou conhecimento do teor da comunicação, registrando-se a ciência dos Conselheiros para os devidos fins; **b) PA. 7258/2025-96 – Interessado:** Basílica Menor de Santo Antônio do Embaré – **Assunto:** Intervenção em bem protegido – **Local:** Avenida Bartolomeu de Gusmão, 32 – Embaré: O Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos (CONDEPASA) tomou conhecimento do teor da comunicação, registrando-se a ciência dos Conselheiros para os devidos fins; **c) PA. 32625/2020-11 – Interessado:** DEINTER 6 – **Assunto:** Ciência de conclusão de obra: Projeto de acessibilidade em edifício NP1B – **Local:** Avenida São Francisco, 136 – Centro: O Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos (CONDEPASA) tomou conhecimento do teor da comunicação, registrando-se a ciência dos Conselheiros para os devidos fins; **d) PA. 33785/2026-18 – Interessado:** SEPASA – **Assunto:** Restauração do Monumento Irmãos Andradas – **Local:** Praça da Independência – Gonzaga: O Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos (CONDEPASA) tomou conhecimento do teor da comunicação, registrando-se a ciência dos Conselheiros para os devidos fins. Em extrapauta tratou-se: **PA. 35112/2026-30 (REF.: PA. 16123/2025-56) – Interessado:** Gustavo de Araújo Nunes – **Assunto:** Consulta prévia: Retirada de elementos vegetais – **Local:** Avenida Conselheiro Nébias, 361 – Vila Mathias (Casarão Visão Laser – Dr. Colombo): O Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos (CONDEPASA) deliberou nada opor à consulta prévia para a retirada de 05 (cinco) árvores de médio porte existentes nas áreas lindeiras e adjacentes ao casarão protegido, considerando que a intervenção não incide sobre o bem tombado e visa atender a questões de segurança, visibilidade, ambiência e manutenção da área livre do entorno da edificação. Sobre a matéria, o representante do Sindicato dos Arquitetos e Urbanistas do Estado de São Paulo (SASP) registrou voto contrário. Em assuntos gerais o representante da Associação Comercial de Santos (ACS) retomou a discussão acerca da chaminé tombada localizada nas dependências do Hospital Beneficência Portuguesa, situado na Avenida Bernardino de Campos, nº 47, Vila Belmiro. Destacou a necessidade de conciliar a proteção do bem tombado com a segurança do local e dos colaboradores que circulam nas proximidades, em razão do risco de desabamento da estrutura. Diante disso, foi sugerida a realização de nova vistoria técnica, bem como o encaminhamento de novo ofício de notificação, nos moldes daquele expedido em 27/04/2026 (Ofício 16/2026-CONDEPASA). Na sequência, o colegiado também abordou a situação do galpão localizado na Rua Visconde de Embaré, nº 57, Valongo, construído na área de envoltória do Museu de Arte Sacra, deliberando pela solicitação de informações atualizadas acerca de eventuais irregularidades e do andamento das medidas administrativas e legais destinadas à regularização da situação. Por nada mais haver a discutir ou relatar, o Presidente, **Glaucus Renzo Farinello**, deu por encerrada a reunião às dez horas e cinquenta minutos. Eu, **Lucas Gabriel da Silva**, secretariei a reunião e lavrei a presente ata que, após aprovada, passa a ser assinada pelos Conselheiros presentes.

Santos, 26 de junho de 2026

Carolina Maylart de Lima

Edson Luís da Costa Sampaio

Frederico Guilherme de Moura Karaoglan

Glaucus Renzo Farinello

Maria Inês Rangel Garcia

Ricardo Beschizza

Ricardo Martins da Silva

Rogério Mathias Conde
